



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 212/2026

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001 de 2026”, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu relativos aos requerimentos de informação formulados pela Câmara Municipal e pelos Vereadores”, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Urgência referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica justifica-se pela necessidade de adequação imediata da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu ao entendimento firmado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3012949-68.2024.8.26.0000, bem como à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal no Tema 832 da Repercussão Geral.

A proposta visa assegurar maior segurança jurídica e compatibilidade constitucional às normas que disciplinam os requerimentos de informação formulados pelos Vereadores no exercício da função fiscalizatória, reconhecendo a legitimidade individual do parlamentar para acesso às informações públicas, sem afastar a institucionalidade do procedimento legislativo.

Além disso, a medida promove a atualização do prazo de resposta dos requerimentos de informação e adequa o texto da Lei Orgânica à sistemática contemporânea de transparência administrativa e acesso à informação, garantindo maior efetividade às atividades de fiscalização do Poder Legislativo Municipal.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de imediata adequação normativa, requer-se a tramitação em regime de urgência da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2026.

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Isaias Coelho  
Vereador – PSD

Engenheiro Barros  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Toninho Valflor  
Vereador – UNIÃO BRASIL